

PORTARIA Nº 1725, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 891352,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1677/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/10/2016, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço à docente ROSELY COSTA SILVA GOMES, no tocante tempo total de serviço averbado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... correspondendo a 1.334 (um mil, trezentos e trinta e quatro) dias...”;

Leia-se: “... correspondendo a 1.344 (um mil, trezentos e quarenta e quatro) dias...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**